



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1732/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.005084/2016-95 do Instituto de Letras e Comunicação.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **03 de março de 2016**, ao servidor **FABIO MATOS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Minicurso Leitura-Produção de Textos Científicos: o aprimoramento do domínio autoral - Versão 2	60	02/08/2014
2	Minicurso O Texto e o Contexto: aspectos gramaticais e construções de sentido	60	09/08/2014
3	Minicurso Políticas Educacionais e Ensino - relações de trabalho e educação	60	03/11/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de abril de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor